

## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

## PARECER Nº 5/2024

Em atenção ao encaminhamento nº 4569374 do Sr. Pregoeiro responsável pelo certame, acerca da documentação apresentada pela licitante INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA (doc. SEI nºs 4569339 e 4569346), esta Equipe de Planejamento traz o seguinte posicionamento acerca de sua **qualificação técnica**:

- 1. Considerando que o objeto da presente contratação tem o quantitativo total de 29 unidades do item 1 (painel de led) e 29 unidades do item 2 (controladora);
- 2. Considerando que o objeto da presente contratação tem o valor estimado total de **R\$ 1.386.910,50 para o item 1**, e o valor total estimado de **R\$ 393.400,37 para o item 2**, conforme demonstrativo nos autos (doc. 4514124).
- 3. Considerando que o subitem "6.7.1", "a", do termo de referência (doc. 4512067) estipula que o(s) atestado(s) devera(ão) comprovar que o licitante já tenha fornecido objeto de características semelhantes ao objeto da presente contratação, em quantidade ou valor global equivalente, no mínimo, a 50% da quantidade ou do valor global total em relação ao item que o licitante esteja concorrendo
- 4. Considerando que o subitem "6.7.1", "b", do termo de referência estipula que será permitida a **soma de atestados** para comprovação da capacidade técnico-operacional exigida neste subitem, desde que <u>não seja referente a objeto menor que 10%</u> da quantidade ou do valor global total em relação ao item que o licitante esteja concorrendo.
- 5. Chegamos às seguintes conclusões acerca dos atestados de capacidade técnica enviados pela licitante:
  - a- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de primavera do leste: 2 painéis (R\$ 98.409,40) e 2 controladoras (R\$ 8.590,60) (NÃO ATENDE);
  - b- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SENAC/ES: 1 painel e controladora (R\$ 289.000,00) (ATENDE);
  - c- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Bocaina: 1 painel (R\$ 77.645,00) (NÃO ATENDE);
  - d- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa R1 projetos: 1 painel e 1 controladora (não informa o valor) (NÃO ATENDE);
  - e- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa MWV: 2 painéis e 3 controladoras (não informa valor) (ATENDE);
  - f- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa Praia 139: 1 painel 1 controladora (R\$ 61.282,50) (NÃO ATENDE);

- g- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEBRAE/AP: 4 totem indoor e 4 controladoras TB2 - (ATENDE);
- h- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SENAC/ES (pregão 14/2023): 3 painéis e 3 Controladoras (R\$ 206.780,00) (**ATENDE** );
- i- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Taruma: 32 painéis (R\$ 137.499,84). (ATENDE PARCIAL );
- j- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa Televisão Vitória S/A: 1 painel e 1 controladora (não informa o valor) - (NÃO ATENDE);
- k- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UFES: 3 painéis e 3 controladoras (R\$ 419.296,00 o valor) (**ATENDE** );
  - 6. Resumo dos atestados apresentados:
    - 6.1. A empresa atendeu aos requisitos quanto ao item 1;
    - 6.2. A empresa não atendeu aos requisitos quanto ao item 2.
- 7. Diante do exposto, entendemos que a licitante INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA deixou de atender a todas as exigências de qualificação técnica do certame.

Em 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL**, **SUPERVISOR(A)**, em 23/09/2024, às 09:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 23/09/2024, às 09:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 4570905 e o código CRC EE5A3898.

0002371-31.2024.4.05.7400 4570905v25